CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES Fls. 22

TRANSCRITO
Livro Próprio Nº 12
Pág. 136(v)
Em 01/10/99
Visto: 1698

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 745 DE 01 DE outubro DE 1999

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a "Cinco Lagos Associação de Moradores e Amigos (CLAMA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica considerada de utilidade pública a "Cinco Lagos Associação de Moradores e Amigos" (CLAMA), fundada em 26 de setembro de 1998, situada no bairro de Cinco Lagos, Mendes, RJ, onde tem sede e foro conforme seu Estatuto.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, 01 de outubro de 1999.

Waldir Ferreira Mexias
Prefeito Municipal

PLM 00499